



*“Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”
Pontal do Paraná – PR*

Edital nº 01 - CMDM

Edital de Convocação para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM** de Pontal do Paraná no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei municipal nº 1.822 de 29 de junho de 2018 e conforme deliberado em reunião extraordinária no dia 18 de maio de 2022, convoca as entidades já inscritas no conselho a participar das eleições das cadeiras faltantes com a sociedade civil organizada, devidamente inscritas.

A reunião acontecerá no dia 03/06/2022, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

1. DOS REQUISITOS PARA COMPOR O CONSELHO;

1.2 Estarão aptas ao registro as entidades da sociedade civil que atuam diretamente no atendimento às mulheres, capacitação e qualificação profissional ou que desenvolvam estudos, pesquisas e atividade para a mulher, atuando em abrangência municipal.

1.3 Somente são permitidas para participação do processo de escolha, as entidades já inscritas para tal finalidade, cuja documentação esteja em perfeita ordem.

2. DA ELEIÇÃO;

1.4 A eleição será por voto secreto, a escolha se dará pela maioria simples dos votos, cada titular votará em duas das três entidades,

Pontal do Paraná, 23/05/2022

Iva Maria Ronahak Lindner

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
cmdm@pontaldoparana.pr.gov.br

Fone: 41 3455-9608